



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano X Nº 44

Brasília, segunda-feira, 12 de março de 2001

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PDT)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PMDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL), Silvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Silvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PMDB)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatico (PSC)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSC)
Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Xavier (PSD)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PMDB)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), João Carlos (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB) e Xavier (PSD)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB), Renato Rainha (PL), Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Silvio Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: Anilcéia Machado (PSDB), José Edmar (PMDB), Renato Rainha (PL), Silvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Rajão (PMDB) e Tatico (PSC)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Alirio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSC)

Sumário

Lei	1
Comissões	2
Ato Administrativo	9

Lei

LEI Nº 2.691, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Altera a Lei nº 2.365, de 4 de maio de 1999, que "dispõe sobre a inclusão de obras de arte nas edificações de uso público ou coletivo".

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º A Lei nº 2.365, de 4 de maio de 1999 passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei:

I - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todo edifício ou praça, com área igual ou superior a mil metros quadrados, em construção ou que vier a ser construído no Distrito Federal deverá conter, em lugar de destaque ou fazendo parte integrante do mesmo, obra de arte, escultura, pintura, mural ou relevo escultórico de autor preferencialmente residente no Distrito Federal.

§ 1º

§ 2º

§ 3º O disposto no *caput* aplica-se também aos edifícios destinados a grandes concentrações públicas, tais como casas de espetáculo, hospitais, casas de saúde, centros comerciais, *shopping centers*, estabelecimentos de ensino público ou particular, estabelecimentos bancários, hotéis, clubes esportivos, sociais ou recreativos, templos e edifícios públicos em geral."

II - Ficam acrescentados os artigos abaixo, renumerando-se os demais:

"Art. 2º A obra de arte de que trata esta Lei integrará a edificação e deverá ser executada com material duradouro, caso se situe na parte externa da edificação.

§ 1º Somente poderão executar os serviços de que trata esta Lei os artistas plásticos profissionais cadastrados na Secretaria de Cultura do Distrito Federal ou em entidades representativas dos artistas plásticos.

§ 2º Além dos artistas plásticos a que se refere o parágrafo anterior, poderão ser aproveitadas as obras originais de profissionais de renome já falecidos.

§ 3º O interessado em cadastrar-se na Secretaria de Cultura do Distrito Federal deverá requerer sua habilitação juntando ao pedido de inscrição:

I - comprovante de participação em, no mínimo, duas exposições de caráter individual e em três de caráter coletivo;

II - documentação bibliográfica e fotos de seus trabalhos capazes de dar uma visão de sua produção artística e de seu reconhecimento.

§ 4º A Secretaria de Cultura do Distrito Federal, após análise e aprovação do *curriculum vitae* apresentado expedirá a certidão de habilitação, documento com o qual o artista plástico profissional comprovará seu cadastramento.

Art. 3º Ao requerer o 'habite-se' do edifício o proprietário juntará fotografias da obra de arte colocada ou realizada, acompanhada da Nota Fiscal e do Recibo emitido pelo artista plástico e a cópia da certidão de habilitação do artista fornecida pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal ou entidades representativas dos artistas plásticos.

§ 1º Para a concessão a obra de arte deverá estar concluída e colocada no local, tendo em lugar visível e de destaque, placa indicativa, em material compatível, com o nome do artista plástico profissional, o título da obra de arte, o material utilizado e a data."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de março de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 274/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. NELSON SERAFIM CAGALI.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 279/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que autoriza a realização de transporte lacustre de passageiros e veículos no Lago Paranoá, nas condições que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1845/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que dispõe sobre a obrigatoriedade da aquisição pela Administração Pública de lâmpadas de maior eficiência energética e menor teor de mercúrio, por tipo e potência, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1847/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que dispõe sobre o tempo efetivo de trabalho dos Escrivães de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal em atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1858/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, *que altera o percentual da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de que trata o art. 1º da Lei nº 202, de 09 de dezembro de 1991, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1861/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, *que dispõe sobre a criação do Sistema de Transporte Rápido de Passageiros por Ferrovia no Distrito Federal e região do entorno.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1862/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que autoriza a transferência de permissão de linhas do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1865/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAIÃO, *que institui a Taxa de Indenização de Serviços Escolares no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1867/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, *que dispõe sobre a transposição de cargos para a Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF, CAS e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1875/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que dispõe sobre as transferências das receitas que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1876/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações com produtos agropecuários.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI nº 1878/01, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que altera redação da Lei nº 2476/99, regulamentada pelo Decreto nº 21.829/2000 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 224/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que altera o Art. 1º da Lei Complementar nº 140, de 25 de agosto de 1998, que "Autoriza a construção do quarto pavimento nos lotes comerciais de uso industrial do Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII)".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 374/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES, *que desafeta e incorpora à Área Especial nº 10, da Região Administrativa de Planaltina (RA IV) a área que especifica.*



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 855/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que altera a destinação de uso do lote que menciona, no SCIA, RA X – Guará e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 896/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre a desafetação de área e criação de lote que especifica na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 909/01**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que dispõe sobre a atualização dos valores e multas que especifica, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 910/01**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que altera a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 069/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, *que proíbe a comercialização e o uso de esteróides anabolizantes no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 431/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SÍLVIO LINHARES, *que dispõe sobre a proibição das empresas que trabalham com sistemas de crediário, exporem seus clientes a constrangimentos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 434/99**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAJÃO, *que proíbe o uso de cigarros e outras derivados de fumo nas condições que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 576/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, *que dispõe sobre a criação do Serviço de Apoio Voluntário de Combate às Calamidades Públicas e de atividades sociais relevantes – SALVE.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 1056/00**, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) BENÍCIO TAVARES e ANILCEIA MACHADO, *que dispõe sobre a reserva de mesa nos restaurantes, bares e praças de alimentação de shopping, para as pessoas portadoras de deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 1139/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que dispõe sobre a interrupção na prestação dos serviços de telefonia por falta de pagamento e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 1212/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, *que estende a obrigatoriedade de realização de exames médicos nos frequentadores das piscinas dos clubes recreativos para outros estabelecimentos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 1386/00**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que dispõe sobre a abertura dos museus, monumentos e prédios de relevante interesse turístico administrados pelo Governo do Distrito Federal nos finais de semana e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

- **PROJETO DE LEI nº 1848/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, *que dispõe sobre a venda de passe estudantil, pelas empresas concessionárias de transporte coletivo em todas as cidades do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1851/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de execução de percentual mínimo de 10% de músicas de compositores/intérpretes brasileiros na programação diária das emissoras de rádio AM e FM no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1853/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que institui o "Dia do Centro Cultural Ferroco" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1855/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, *que altera os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, e o artigo 3º da Lei nº 232, de 14 de janeiro de 1992, "que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Loteria Social e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1863/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que declara de utilidade pública a Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1871/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, *que dispõe sobre medidas de estímulo à prática do jogo de xadrez e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 585/98**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que define e destina o uso do lote 01 do Conjunto 230 da QS 10. Águas Claras, da Região Administrativa de Taguatinga.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 466/01**, de autoria da(s) Sra(s). Deputada(s) MARIA JOSE - Maninha e LUCIA CARVALHO, *que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora ROSALY RULLI COSTA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 467/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor Fernando Corassa.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 468/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Délio Cardoso Cezar da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 469/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antonio Alves de Souza.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 470/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Benoni Dias Beltrão.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 471/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, *que concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor ALFRED NORBERT GASSNER.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 472/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Doutora Elvira Lordello Castello Branco.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 473/01**, de autoria da(s) Sra(s). Deputada(s) LUCIA CARVALHO e MARIA JOSE - Maninha, *que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora MARA REGIA DI PERNA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 474/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor ANTONIO MANOEL SOARES (ANTONIO BAIANO).*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 475/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CARLOS ALVES MOURA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 476/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que cria o Museu da História Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 477/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor EGMAR TAVARES DA SILVA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 478/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a arquiteta Maria Elisa Modesto Guimarães Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 479/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE RAJÃO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Alexandre Ruben Milito Gueiros.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 480/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília Juiz FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 481/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao economista CELSO MONTEIRO FURTADO.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 482/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à economista MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 483/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador Jader Fontenelle Barbalho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 484/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, *que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Gloria Lisette de Castro Serpa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 485/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a ANTONIO CARLOS CALAIS.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAS e CCJ.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1846/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que dispõe sobre a extinção da cobrança de tarifas e taxas de consumo mínimas ou de assinatura básica pelas empresas públicas ou concessionárias de serviços de água, luz e gás no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CDC e CCJ.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 1821/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que institui o horário corrido de trabalho para mãe de família e gestante nas repartições públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CDDHCEDP e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1872/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que torna obrigatório o acompanhamento médico às sessões de bronzeamento artificial.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CDDHCEDP e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1873/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, *que institui a Semana da Conscientização das Lei no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CDDHCEDP e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1877/01**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, *que institui auxílio-óbito e de invalidez para os integrantes das carreiras Policial Militar e Bombeiro Militar do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/03/01
Último Dia: 22/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CDDHCEDP e CCJ.

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1844/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CESAR LACERDA, *que proíbe a construção de edifícios residenciais nos Setores de Clubes Norte e Sul da Região Administrativa de Brasília - RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1852/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que destina área situada na Entrepadra 106/107 Norte - RA I, para implantação do Clube de Unidade de Vizinhaça, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1854/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, *que dispõe sobre a utilização de tubulação de aquecimento solar nos edifícios destinados ao uso residencial e unifamiliar no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1856/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, *que dispõe sobre a regularização de lotes ocupados do Programa de Assentamento de Baixa Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1857/01**, de autoria do PODER EXECUTIVO, *que autoriza o Governo do Distrito Federal a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP o imóvel que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1864/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, *que dispõe sobre a criação do Curral Comunitário na Chácara nº 42, da Área Rural Remanescente - ARR, de Samambaia RA XII e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1868/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, *que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a celebrar com a União contrato de cessão de uso de bem público no caso que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1870/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que permite a construção conjunta de pontos de taxi e instalação para prestação de serviços, na Região Administrativa XI - Cruzeiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1879/01**, de autoria do PODER EXECUTIVO, *que dá nova redação ao art. 1 e ao § 2º da Lei nº 2.689, de 19 de fevereiro de 2001.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 905/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, *que desafeta a área localizada na Entrepadra Norte "O" - EQNO 1/3, da Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 906/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que desafeta a área localizada na QNO 08, - Setor de Oficinas da Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 907/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que desafeta a área que especifica na QE 11 da Região Administrativa X - Guarã.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 908/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSE EDMAR, *que altera a Lei Complementar nº 352, de 9 de janeiro de 2001 que "destina área para implantação do Centro Olímpico Joaquim Cruz em Taguatinga".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1819/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que dispõe sobre a fixação de avisos nas portas dos elevadores instalados nos prédios públicos e privados.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/02/01
Último Dia: 12/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1849/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que institui o certificado de Inspeção Semestral de Manutenção (ISM) para o sistema de transporte escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1850/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que proíbe a prática da "luta livre" no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1859/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, *que estabelece normas para a disposição de lixo residencial em áreas públicas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1860/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de as clínicas de estética e estabelecimentos similares que possuam câmaras de bronzeamento artificial afixarem em suas dependências a expressão que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/02/01
Último Dia: 13/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1866/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, *que institui o "Programa Bolsa-Escola Familiar" para a educação.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS, CAS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1869/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que dispõe sobre a imposição de normas para a concessão de alvará de funcionamento para estabelecimentos que possuam equipamentos de bronzeamento artificial e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

- **PROJETO DE LEI nº 1874/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, *que dispõe sobre a criação do serviço de prestação comunitária que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/03/01
Último Dia: 16/03/01

Obs.: Comissão a tramitar - CESS e CCJ.

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado José Rajão, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informa que, em 09.03.01, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao deputado Sílvio Linhares para proferir parecer no prazo de 12.03.01 a 02.04.01.

01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 409/99

Cria o Setor Residencial JK em Taguatinga, na área que menciona e dá outras providências

AUTOR: Dep. José Edmar

02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 466/99

Desafeta de sua primitiva destinação o terreno que menciona, na RA XV.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

03. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 499/00

Dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQN 209, na região Administrativa do Plano Piloto RA - I e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Rajão.

04. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 500/00

Dispõe sobre a desafetação de área pública na altura da SQS 109, na Região Administrativa do Plano Piloto RA - I, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Rajão

05. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 505/00

Amplia lote no Conjunto "F" da Quadra 08 do Paranoá, RA - VII.

AUTOR: Dep. Wasny de Rouré

06. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 513/00

Estabelece critérios básicos para ocupação de conjuntos da Quadra 307 do Recanto das Emas, RA - XV.

AUTOR: Dep. Wasny de Rouré

07. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 572/00

Amplia o lote que especifica, na Região Administrativa do Riacho Fundo RA - XVII.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

08. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 696/00

Autoriza o Poder Executivo dar solução à ocupação urbana denominada Residencial Santa Maria, na Administração Regional de Santa Maria, RA - XIII.

AUTOR: Dep. Wasny de Rouré

09. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 722/00

Desafeta de sua primitiva destinação o terreno que menciona na Região Administrativa IX.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 752/00

Acrescenta parágrafo único ao Artigo 4º da Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995.

AUTOR: Dep. Alírio Neto

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 747/00

Cria o Núcleo Rural Cabeceira do Vale na Região Administrativa do Guará RA - X e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Chico Floresta

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 768/00

Dispõe sobre a ampliação dos lotes que especifica na Região Administrativa de Brasília RA - I.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

13. PROJETO DE LEI Nº 2.280/96

Define o uso das áreas que integram a Colônia Agrícola Vicente Pires e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Adão Xavier

14. PROJETO DE LEI Nº 043/99

Dispõe sobre a criação de Linhas de Produção Comunitárias, sua instalação, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Maninha

15. PROJETO DE LEI Nº 569/99

Institui o prêmio "Ayrton Senna" para os proprietários de veículos que especifica e dá outras providências.

AUTOR: Dep. José Rajão

16. PROJETO DE LEI Nº 642/99

Dispõe sobre a utilização de áreas públicas sob as passarelas existentes em vias públicas do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Maria José

17. PROJETO DE LEI Nº 940/99

Dispõe sobre a obrigatoriedade da devolução de peças e acessórios de veículos e eletrodomésticos submetidos a revisão em concessionárias, oficinas mecânicas e empresas de assistência técnica do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wilson Lima.

18. PROJETO DE LEI Nº 1.225/00

Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação aos usuários de ônibus e do metrô, com a finalidade que especifica.

AUTOR: Dep. Maninha

19. PROJETO DE LEI Nº 1.226/00

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de avisos sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

20. PROJETO DE LEI Nº 1.294/00

Institui a Política de Biossegurança e Proteção da Biodiversidade do Distrito Federal, cria o Sistema de Avaliação e Monitoramento da Biossegurança e da Biodiversidade no DF(SAMBio) e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg

21. PROJETO DE LEI Nº 1.310/00

Obriga as emissoras de rádio do Distrito Federal a incluir na programação pelo menos 10% de músicas de autoria ou interpretadas por músicos radicados em Brasília.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

22. PROJETO DE LEI Nº 1.314/00

Dispõe sobre a permanência de ambulâncias nas Rodovias do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Wilson Lima e José Edmar

23. PROJETO DE LEI Nº 1.331/00

Dispõe sobre a veiculação de propaganda política ou comercial nos vidros dos veículos de transporte coletivo que impliquem cobrir a visão do motorista

AUTOR: Dep. Wilson Lima

24. PROJETO DE LEI Nº 1.340/00

Disciplina o funcionamento dos conselhos gestores dos Parques Ecológicos e de uso múltiplo no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Chico Floresta

25. PROJETO DE LEI Nº 1.350/00

Obriga os hospitais de médio e grande porte a instalarem sistema próprio de tratamento de esgotos.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

26. PROJETO DE LEI Nº 1.351/00

Dispõe sobre implementação dos cursos de alfabetização e supletivo de 1º e 2º graus nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

27. PROJETO DE LEI Nº 1.356/00

Dispõe sobre treinamento de recurso humanos para portadores de necessidades especiais no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundamental do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Benício Tavares

28. PROJETO DE LEI Nº 1.358/00

Dispõe sobre a divulgação do diário Oficial do Distrito Federal na Rede Mundial de Computadores – INTERNET, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Rodrigo Rollemberg

29. PROJETO DE LEI Nº 1.365/00

Dispõe sobre Sistema Noturno de Transporte e Apoio aos Boêmios.

AUTOR: Dep. Wilson Lima

30. PROJETO DE LEI Nº 1.376/00

Disciplina, no âmbito do Distrito Federal, os Multirões Ambientais, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Chico Floresta

31. PROJETO DE LEI Nº 1.381/00

Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal o dia do Capoeirista.

AUTOR: Dep. Lúcia Carvalho

32. PROJETO DE LEI Nº 1.385/00

Dispõe sobre a instituição do assento sanitário descartável em banheiros de uso coletivo no Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wilson Lima

33. PROJETO DE LEI Nº 1.416/00

Cria o Parque Memorial e Vivencial Pedra Fundamental do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

34. PROJETO DE LEI Nº 1.419/00

Institui no âmbito do Distrito Federal, nos termos do art. 37, incisos XXI da Constituição Federal modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

AUTOR: Dep. Wasny de Roure

35. PROJETO DE LEI Nº 1.433/00

Altera a Lei nº 1.170, de 24 de junho de 1997, que “institui o instrumento jurídico da outorga onerosa do direito de construir no Distrito Federal.”

AUTOR: Dep. José Rajão

36. PROJETO DE LEI Nº 1.455/00

Dispõe sobre a utilização de programas abertos pela Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

AUTOR: Dep. César Lacerda

37. PROJETO DE LEI Nº 1.464/00

Dispõe sobre a condução de animais nas rodovias e estrada no território do Distrito Federal.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

38. PROJETO DE LEI Nº 1.467/00

Autoriza o Distrito Federal a firmar convênio com o Estado de Goiás para a prestação de assistência técnica aos agricultores da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e entorno para incrementar a produção agropecuária que abastece o Distrito Federal

AUTOR: Dep. Lúcia Carvalho

39. PROJETO DE LEI Nº 1.496/00

Dispõe sobre a ocupação de áreas públicas com depósito de areia, cascalho e dá outras providências.

AUTOR: Deputados. Benício Tavares, César Lacerda, Edimar Pireneus e outros.

40. PROJETO DE LEI Nº 1.513/00

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais que menciona e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

41. PROJETO DE LEI Nº 1.524/00

Assegura aos grupos artísticos e instituições culturais o acesso a espaços públicos, na forma que especifica.

AUTOR: Dep. Maria José

42. PROJETO DE LEI Nº 1.553/00

Proíbe depósito prévio para internamento em hospitais públicos e privados e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Adão Xavier

43. PROJETO DE LEI Nº 1.565/00

Concede anistia de multas e taxas nos casos em que especifica.

AUTOR: Dep. Renato Rainha

44. PROJETO DE LEI Nº 1.566/00

Dispõe sobre o direito de greve de servidores e empregados da Administração direta e indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

AUTOR: Deputados Maria José e Paulo Tadeu

Manoel Ninaut Filho

Coordenador da Comissão de Constituição e Justiça

COMUNICADO CCJ

ESTABELECE PRAZOS PARA OBEDECER O DISPOSTO NO MEMO 004/CCJ/01:

13.03 – Escolha das proposições (as que ainda não estiverem relatadas, terão relator nomeado nesta data);

16.03 – Limite para as proposições escolhidas estarem prontas para a pauta;

20.03 – Distribuição das pastas com o relatório e envio da pauta para publicação.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

O Exmº Sr. Presidente da CEOF, Deputado CÉSAR LACERDA, nos termos do art. 39, inciso VI do Regimento Interno, informa que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta comissão para proferirem parecer:

Prazo de Relatoria: 07/3/2001 a 21/03/2001

PLC Nº 11/99

“Altera a Lei Complementar 90, de 12 de Março de 1998, que dispõe sobre o Plano Diretor Local de Taguatinga.”

Autor: Dep. Benício Tavares

Relator: Dep. João de Deus

PLC Nº 17/99

“Altera o uso de lotes em Avenidas de Santa Maria, Região Administrativa XIII”

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: Dep. César Lacerda

PLC Nº 31/99

“Destina área rural localizada no Núcleo Rural Jerivá, para uso comunitário.”

Autor: Dep. José Edmar

Relator: Dep. Wasny de Roure

PLC Nº 59/99

"Altera as taxas de ocupação e de construção dos lotes unifamiliares da RA XVIII - Santa Maria."

Autor: Dep. José Edmar

Relator: Dep. César Lacerda

PLC Nº 179/99

"Destina área no Centro Recreativo e Cultural da Região Administrativa de Planaltina, para instalação de entidades esportivas amadoras locais."

Autor: Dep. Daniel Marques

Relator: Dep. João Carlos

PLC Nº 215/99

"Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo, cria o Pólo Verde do Guará - RA-X e dá outras providências."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. Wasny de Roure

PLC Nº 243/97

"Destina área para instalação da Associação das Mulheres Produtoras Rurais da Fazenda Mestre D'Armas, na Região Administrativa VI Planaltina, e dá outras providências."

Autor: Dep. Daniel Marques

Relator: Dep. João Carlos

PLC Nº 259/99

"Destina área que especificar para uso institucional - Templo religioso, na Vila Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa VI - Planaltina."

Autor: Dep. Daniel Marques

Relator: Dep. João Carlos

PLC Nº 339/99

"Altera uso e destinação de lote para utilização como Centro de Saúde Popular, no Paranoá, RA-VIII."

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: Dep. Nijed Zakhour

PLC Nº 366/97

"Dispõe sobre a feira permanente do Riacho Fundo II e dá outras providências."

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: Dep. Nijed Zakhour

PLC Nº 371/99

"Destina área para os fins que especifica e dá outras providências."

Autor: Dep. Jorge Cauhy

Relator: Dep. Wasny de Roure

PLC Nº 427/99

"Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo, para os fins que especifica e dá outras providências."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. Wasny de Roure

PLC Nº 557/00

"Transforma a área rural remanescente que especifica, da Região Administrativa de Samambaia, integrante do Parque JK, em área de uso residencial e dá outras providências."

Autor: Dep. Xavier

Relator: Dep. Wasny de Roure

PLC Nº 593/98

"Amplia o lote do Centro de Ensino de 1º grau 10 de Ceilândia, Região Administrativa RA-IX."

Autor: Dep. Renato Rainha

Relator: Dep. João de Deus

PLC Nº 698/00

"Amplia o lote 02 do conjunto "C" das QS 614 da Região Administrativa de Samambaia."

Autor: Dep. Xavier

Relator: Dep. Wasny de Roure

PLC Nº 751/00

"Altera o § 2º da Lei nº 249 de 03 de Abril de 1992, transforma em área verde o estacionamento público dos residenciais do Guará I, permite seu fechamento por grades e dá outras providências."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. Wasny de Roure

PL Nº 77/99

"Dispõe sobre promoção a servidores militares da Polícia Militar do DF e do Corpo de Bombeiros Militar do DF, oriundos do antigo Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. João de Deus

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 119/95

"Dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudo do Distrito Federal - Pró-Estudo e dá outras providências."

Autor: Dep. Edimar Pireneus

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 421/99

"Dispõe sobre a criação do Centro de Referência para recuperação de crianças de 0 a 36 meses."

Autor: Dep. Anilcélia Machado

Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 464/95

"Cria instrumentos para o fomento ao Turismo no Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. Antônio José - Cafu

Relator: Dep. Nijed Zakhour

PL Nº 1489/96

"Autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional do Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro, e dá outras providências."

Autor: Dep. César Lacerda

Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 1835/96

"Cria o Parque Ecológico de São Sebastião na área que especifica, e dá outras providências."

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: Dep. João Carlos

MSG Nº 132/2001

"Solicita homologação das alterações e prorrogações dos convênios listados."

Autor: Governador

Relator: Dep. César Lacerda

Brasília, 09 de Março de 2001

Deputado **CÉSAR LACERDA**
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - CAF**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e um, precisamente às 16h04m, a Comissão de Assuntos Fundiários - CAF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, iniciou sua 1ª Reunião Ordinária, na sala de Reunião das Comissões, nº B-34, situada no prédio da CLDF. Abertos os trabalhos pelo Excelentíssimo Senhor Deputado José Edmar, Presidente da Comissão, contando com a presença dos Excelentíssimos Senhores Deputados Renato Rainha, membro efetivo e José Rajão, suplente e ainda dos Deputados Wilson Lima e João Carlos. O Senhor Presidente instala os trabalhos da CAF, fazendo explanação sobre as atribuições e competências da mesma, e ao mesmo tempo enaltecendo as qualidades dos membros efetivos e suplentes com quem irá trabalhar, sugerindo o diálogo constante, franco e produtivo com o Poder Executivo, sobre as matérias de sua iniciativa ou de sua participação, quer na fase legislativa, quer na etapa de execução das proposições, quer na fiscalização da sua implementação. Em seguida faz a leitura do Memo nº 002/01/CAF, onde solicita ao Presidente desta CLDF a redistribuição dos processos que são matéria de mérito desta Comissão, memorando este assinado pelos demais Deputados presentes. Logo após o Sr. Presidente registra a presença das seguintes autoridades nesta reunião: do Secretário de Assuntos Fundiários, Deputado Odilon Aires; da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Doutora Ivelise Longhi; do Presidente da FUNATURA, Dr. César Vitor e do Presidente da Associação dos Amigos do Parque Nacional, Dr. Gustavo Souto Maior. Solicitando a palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado Wilson Lima discursa sobre a importância da instalação da CAF, esclarecendo que a Casa poderá aprimorar os trabalhos e melhorar a qualidade de indicações de projetos e proposições, inclusive auxiliando o Poder Executivo a direcionar os seus atos visando o desenvolvimento do DF. Finaliza parabenizando todos os membros da Comissão. Logo em seguida, o Excelentíssimo Senhor Deputado José Rajão cumprimenta o "Senhor Deputado José Edmar pela ascensão à presidência de uma Comissão tão importante, não somente para a CLDF, mas para todo o DF, porque a questão fundiária no DF, é ádua, pois trata-se de uma cidade nova e, por isso a questão relacionada à terra é polêmica e bastante complexa". Passando a palavra ao Excelentíssimo Senhor Deputado João Carlos, este cumprimenta o Presidente pela nova função, desejando aos membros da Comissão um eficiente e gratificante exercício de mandato.

Usando da palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado Renato Rainha explana sobre a finalidade da Comissão esclarecendo que "Por ser o DF uma Unidade da Federação, cujas terras são bastante valorizadas, o DF tem sofrido constantemente, não de agora, mas a história do DF mostra isso, a ação de grileiros inescrupulosos. E uma das finalidades certamente será, sem entrar no âmbito da função do Ministério Público e do Poder Judiciário, combater com rigor a grilagem de terra no DF. Peço a Deus que ilumine cada um de nós nesta missão. Estaremos aqui, de braços dados, na tentativa de buscar a lisura na ocupação de terras do DF." Em seguida o Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário de Assuntos Fundiários, Excelentíssimo Deputado Odilon Aires, que discorre sobre sua atuação como Secretário e a questão da regularização das terras públicas de Brasília, esclarecendo quantos registros de lotes e quantos pareceres favoráveis à matéria, quantos condomínios regularizados e quantos processos estão em fase de regularização. Finaliza desejando sucesso aos membros da Comissão e que venham a ter uma atuação sólida. A Doutora Ivelise Longhi, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, justifica não fazer uso da palavra, tendo em vista tratamento odontológico. Em seguida o Sr. Presidente encerra a reunião, esclarecendo que a próxima reunião se fará quando tivermos os processos que tramitam nesta Casa com questões referentes a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, precisamente às 16h55m, da qual, eu Olga Loliola Santana, nomeada Coordenadora, lavrei a presente ata.


Olga Loliola Santana
Coordenadora da CAF

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 123, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

1 - EXONERAR MIRONEIDES DA COSTA ANUNCIAÇÃO, Matrícula nº 11.618-45, do cargo especial de gabinete, CL-02, da Liderança do PMDB, bem como DEVOLVÊ-LA ao seu órgão de origem. (Resolução nº 125/97 - Processo nº 001-2704/93-CLDF).

2 - NOMEAR ENNIO FERREIRA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Assuntos Fundiários. (Resolução nº 168/00 - Processo nº 001-0093/95-CLDF).

3 - NOMEAR ZITA DE MOURA LEAL, matrícula nº 11.484-40, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, categoria Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (Resolução nº 143/97 e Ato da Mesa Diretora 101/99 - Processo nº 001-0453/01-CLDF).

4 - NOMEAR ROBERTO MARTINS DE SILVA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Gim Argello. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0463/01-CLDF).

5 - NOMEAR LÍLIAN BERALDO VEIGA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Gim Argello. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0462/01-CLDF).

6 - EXONERAR VÂNIA LÚCIA VILELA BASTOS, Matrícula nº 14.542-37, do cargo especial de gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar do Deputado José Edmar. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-2111/00-CLDF).

7 - EXONERAR HENRIQUE JOSÉ PINTO, Matrícula nº 12.626-35, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PMDB. (Resolução nº 168/00 e 125/97 - Processo nº 001-0515/95-CLDF).

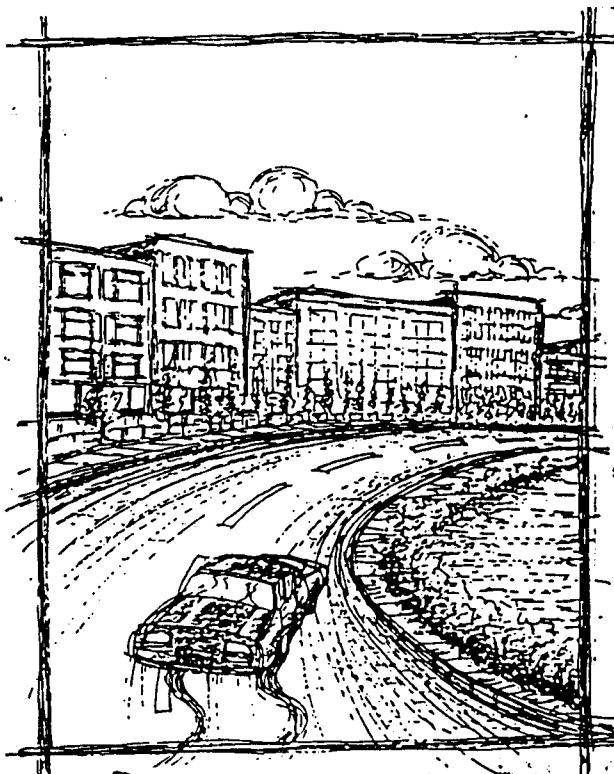
8 - EXONERAR JARBAS DUTRA GARCIA, Matrícula nº 14.311-56, do cargo especial de gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0634/99-CLDF).

9 - EXONERAR ANTONIO DIAS DE ABREU, Matrícula nº 14.626-31, do cargo especial de gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo especial de gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (Resolução nº 143/97 - Processo nº 001-0081/01-CLDF).

Brasília, 09 de março de 2001.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

A Saideira



Quem bebe e dirige
arrisca a vida de
quem não tem nada
com isso, de quem o
acompanha e a própria.



PARE
PENSE
FIQUE VIVO



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL
Trabalhando Por Você.

De Bem com a Vida 2001

convida os servidores e o público para a palestra

Saúde: harmonização corpo-mente-espírito

Por Praxedes Leite - Terapeuta

Dia: 14.03.2001 (quarta-feira)

Horário: 9h 30min

Local: Auditório

Uma realização da DRH/DSS/Setor de Assistência Social - Setor de Assistência à Saúde

De Bem com a Vida é um projeto permanente da DRH/DSS/SASo/SAS, que objetiva proporcionar aos servidores e ao público oportunidades de conhecimento e práticas que contribuam para o bem-estar físico, mental e emocional, e para a melhoria da qualidade de vida. Participe! Dê sugestões!

Telefones: (61) 348-8548 / 348-8549 (SASo); 348-8544 / 348-8545 (SAS)



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961

O que são OS ANAIS da Câmara

Anais. [Do lat. *annales*.] S. m. pl. 1. História ou narração organizada ano por ano. 2. Publicação periódica de ciências, letras ou artes. 3. P. ext. Registro de fatos históricos ou pessoais.

(Novo Dicionário da Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda)



Os Anais são o registro histórico dos pronunciamentos e discursos proferidos pelos Deputados Distritais em sessões plenárias. Toda Casa Legislativa tem os Anais como publicação oficial. A Câmara Legislativa do Distrito Federal em breve terá publicadas todas as legislaturas em forma de Anais e poderá colocar à disposição da sociedade em geral volumes para consulta.

A Comissão dos Anais, subordinada à Diretoria Legislativa, é responsável pela organização das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, padronização e uniformização dos textos legislativos, recuperação de documentos e artigos de jornais e revistas, bem como de proposições a que se referem os Deputados em seus discursos. Desde a criação da Comissão dos Anais, em 1997, sua equipe já preparou para publicação as sessões referentes aos anos de 1991 a 1997.